PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.837 - 31 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.225 DE 25 DE MAIO DE 2022

"INCLUI MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E REFORMULAÇÕES NECESSÁRIAS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 65 E 66, AMBAS DE 27/12/2017, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 8215 DE 12 DE MAIO DE 2022. "

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições de seu cargo, considerando os elementos constantes do protocolo administrativo nº 6184/2022,
DECRETA:

Artigo 1º Fica incluída como membro do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 8215, de 12 de maio de 2022, compondo a comissão de gestão de carreiras, a servidora pública efetiva da Procuradoria Geral do Município, Sra. Magali Vilela, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula nº 3877-6.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 25 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DA CIPA - PMP

A COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA – PMP TOMOU CONHECIMENTO DA DATA DO RECESSO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE TEM INICIO NO DIA **18 a 22 DE JULHO,** E PARA QUE O PROCESSO DA ELEIÇÃO DA CIPA OCORRA DE MODO QUE TODOS OS SERVIDORES / FUNCIONÁRIOS POSSAM PARTICIPAR, EM CONJUNTO COM O DIEST, FOI ALTERADO A DATA DAS ELEIÇÕES DA CIPA – PMP PARA OS **DIAS 05, 06 E 07 DE JULHO DE 2022.**

DIEST / COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA - PMP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 15017/2022, convoca o candidato **APROVADO para a função de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO** no Concurso Público nº 02/2021 – Edital de Homologação nº 02/2021, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar "Os dados estão corretos";
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital

oCERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2021 e nº 02/2021 (Somente para PcDs).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
DATA: **03/06/2022 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Prefeitura Municipal de Paulínia – Secretaria de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCADO
1ª CONVOCAÇÃO

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO		
Classificação	**Nome**	**Horário**
2º	Hugo Lage Alves	10:30

Paulínia, 31 de maio de 2022.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Paulínia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. º 012 / 2022

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES – APM's DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI Nº **4.038 DE 03 DE MARÇO DE 2022".**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão de aprovação do Plano Anual de Trabalho das Associações de Pais e Mestres – APM's das escolas da rede municipal de ensino de Paulínia, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 4.038 de 03 de março de 2022, conforme segue:

MEMBROS:
1. ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
2. ALEXANDRA SILVANA CANDIDO DOS SANTOS
3. ANA CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA BERNARDO
4. ELAINE TREVENSOLI DA SILVA
5. GILSON DE MOURA
6. SILVIA COELHO NETO LOPES VIEIRA

Art.º 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001 de 15/04/2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2022.

ANGELA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

Paulínia, 30 de maio de 2022.

PORTARIA NÚMERO 01/2022- CME

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação: André Luis Fernandes da Silva, faz informar que, a partir de proposta advinda da reunião ordinária do CACS-FUNDEB, ocorrida em 19 de maio de 2022, conforme previsão regimental, prevista na Lei Municipal 3272/12, foi deliberada em reunião ordinária do Pleno do CME, ocorrida no dia 27 de maio de 2022, a constituição de comissão de trabalho considerando o que segue:
- Comissão sobre o "**Projeto: Formação e Estudos do Novo FUNDEB"**

A nova lei do FUNDEB, lei nº14.113, de 25 de dezembro de 2020, trouxe acentuadas alterações ao processo de contabilização dos fundos. Durante esse período, ainda notam-se muitas dúvidas entre os conselheiros e entre a comunidade a respeito da nova distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
Assim, ler, estudar, pesquisar, discutir, interagir e compartilhar são ações que precisam ser praticadas nas reuniões e espaços propícios para ampliar o conhecimento, atuando de forma efetiva na função para o qual cada conselheiro foi eleito.
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que deve atuar com autonomia, competência deliberativa e terminativa. O retorno de seu trabalho para a comunidade é muito importante para se concretizar uma gestão democrática que prioriza a qualidade da Educação no município de Paulínia.
Assim sendo, fica constituída comissão para elaborar e efetivar projetos de Formação e Estudo do Novo FUNDEB, no âmbito do município de Paulínia, a ser oferecido a todos os interessados, conforme projeto e programação a ser divulgada

INTEGRANTES DA COMISSÃO:
Maria Cristina Giolo Bazo Santos
Viviane Pereira da Silva
Wagner José da Silva

Publique-se

ANDRÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA
Presidente Pleno do CME
Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

Paulínia, 30 de maio de 2022.

PORTARIA NÚMERO 02/2022- CME

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação:André Luís Fernandes da Silva, faz informar que, a partir de proposta advinda da Câmara de Educação Básica, em reunião ordinária do Pleno, ocorrida em 27 de maio de 2022, conforme previsão regimental, prevista na Lei Municipal 3272/12, foi deliberada em reunião ordinária do Pleno do CME, a constituição de comissão de trabalho considerando o que segue:
- Comissão: "Indicadores da Qualidade da Educação- Rede Municipal de de Paulínia".

O CME no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 3272/2012, e com o intuito de colaborar na avaliação da qualidade de Educação do Município de Paulínia, irá elaborar um cronograma de trabalho que ocorrerá ao longo do ano, para construir indicadores e avaliar como se apresenta a qualidade da educação no município de Paulínia.
Por se tratar de um conceito amplo, a "qualidade em educação", sofrendo interferência cultural e local, conforme propõe o documento orientador formulado pelo MEC, em parceria com demais entidades como a UNICEF, CENPEC, CONSED, ABRINQ, IBGE, UNDIME, UNCME e outros, sobre "INDICADORES DE QUALIDADE EM EDUCAÇÃO", quem deve avaliar a 'qualidade na Educação' é a própria "COMUNIDADE ESCOLAR", tão bem representada através dos Conselhos Escolares.
Para tanto foi-se pensada a comissão tendo como objetivo principal *"ajudar a comunidade escolar na avaliação e na melhoria da qualidade da escola",* definindo indicadores como:
Indicadores são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo. Por exemplo, para saber se uma pessoa está doente, usamos vários indicadores: febre, dor, desânimo. Para saber se a economia do país vai bem, utilizamos como indicadores a inflação e a taxa de juros. A variação dos indicadores nos possibilita constatar mudanças (a febre que baixou significa que a pessoa está melhor; a inflação mais baixa no último ano indica que a economia está melhorando). Aqui, os indicadores apresentam a qualidade da escola em relação a importantes elementos de sua realidade: as dimensões.
O intuito da comissão também é fomentar que toda Comunidade Escolar participe desse processo de avaliação e, ao mesmo tempo, ressignificar o papel dos Conselhos de Escolas, para que sejam utilizados justamente com o propósito de participação da sociedade civil em políticas públicas, por meio de seus Projetos Político Pedagógicos, fazendo a gestão democrática a partir da própria comunidade, do bairro.

INTEGRANTES DA COMISSÃO:
Janaina Magalhães Ferreira
Nara Martins Moretti
Rafael Irmão Faltz
Viviane Pereira da Silva

Publique-se

ANDRÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA
Presidente Pleno do CME
Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

Paulínia, 24 de maio de 2022.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 02/06/2022

A presidente do CMDM, **Dra Luana Rosiene da Silva,** uso de suas atribuições, faz conhecer a ordem do dia para a 6ª reunião ordinária do ano de 2022 que será realizada na Casa dos Conselhos às 15h00.

PAUTA:
1. Leitura da ata da reunião ordinária;
2. Retorno dos Ofícios;
3. Retorno sobre o andamento da ação civil pública;
4. Retorno das comissões temáticas;
5. Assuntos gerais

DRA LUANA ROSIENE DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

RESOLUÇÃO Nº 06 / 2022

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO ESTADUAL / 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008,
RESOLVE:

Dispor sobre o parecer favorável e aprovação da Prestação de Contas de Recurso Estadual / 2021

Art. 1º Em cumprimento a deliberação do Conselho, após a realização da 4ª Reunião Extraordinária, restou aprovada de forma unanime todas as informações do Anexo II, relacionadas a Prestação de Contas do exercício de 2021,

Art. 2º Em cumprimento aos prazos de preenchimento PMAS Web, resta concluso, favorável e aprovado o parecer deste Conselho.

Paulínia,30 de maio de 2022.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3134/2022

"NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAR FUNÇÕES GRATIFICADAS".

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Nomear, com base na Resolução n.º 297 de 03 de maio de 2022 e Lei Municipal n.º 4.075 de 18 de maio de 2022, para ocupar Função Gratificada os servidores ocupantes de emprego de provimento efetivo, conforme listagem abaixo, a partir desta data a saber.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
JOSIANE LOPES	OUVIDOR – ENCARREGADO DE DADOS
MARCO ANTÔNIO GARUTTI	SUPLENTE DE CONTROLADOR INTERNO

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 27 de maio de 2022

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
Presidente

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

VEREADOR FABIO VALADÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, com fundamento no Capítulo referente às Audiências Públicas do Regimento Interno, e em atenção ao que foi requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, comunica a **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA,** relativa ao Projeto de Lei nº 46/2022, do Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Paulínia, 19 de maio de 2022

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município de Paulínia.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

COMUNICADO

De acordo com o que dispõe o Parágrafo 5° do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Paulínia, o Presidente da Câmara Municipal torna público que se encontra à disposição dos interessados, para exame e apreciação, no site oficial da Câmara Municipal de Paulínia (www.camarapaulinia.sp.gov.br), pelo prazo de 15 (quinze) dias, o processo relativo às Contas do Poder Executivo do exercício de 2018, com Parecer Desfavorável à aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulínia, 26 de maio de 2022

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município de Paulínia.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° Bimestre
Período de: 01/03/2022 à 30/04/2022

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.762.765.500,00	1.912.458.978,33	271.344.815,75	993.170.476,90	0,00	919.288.501,43	234.558.749,12	434.825.474,88	0,00	1.477.633.503,45	0,00
1 - LEGISLATIVA	37.332.000,00	37.332.000,00	4.503.420,06	12.890.799,14	1,30	24.441.200,86	4.798.889,71	8.795.083,56	2,02	28.536.916,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	37.332.000,00	37.332.000,00	4.503.420,06	12.890.799,14	1,30	24.441.200,86	4.798.889,71	8.795.083,56	2,02	28.536.916,44	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.772.000,00	5.772.000,00	675.872,38	1.380.702,10	0,14	4.391.297,90	672.649,67	1.336.677,25	0,31	4.435.322,75	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.772.000,00	5.772.000,00	675.872,38	1.380.702,10	0,14	4.391.297,90	672.649,67	1.336.677,25	0,31	4.435.322,75	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	101.470.000,00	135.114.710,10	36.635.047,51	73.802.560,67	7,43	61.312.149,43	15.643.976,70	25.954.927,26	5,97	109.159.782,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.847.000,00	38.734.545,10	6.557.410,17	15.605.579,56	1,57	23.128.965,54	5.756.993,46	11.438.201,92	2,63	27.296.343,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.529.000,00	4.529.000,00	362.737,72	1.080.980,35	0,11	3.448.019,65	418.081,97	881.687,62	0,20	3.647.312,38	0,00
CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	0,00	4.189,50	0,00	45.810,50	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.727.000,00	18.823.165,00	0,00	18.394.954,63	1,85	428.210,37	3.373.087,91	4.177.067,94	0,96	14.646.097,06	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.325.000,00	9.325.000,00	1.105.574,16	2.215.848,31	0,22	7.109.151,69	1.109.226,34	2.127.436,49	0,49	7.197.563,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.523.000,00	9.503.000,00	773.172,96	6.029.891,74	0,61	3.473.108,26	1.424.793,33	2.415.547,56	0,56	7.087.452,44	0,00
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES	196.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.681.000,00	8.681.000,00	549.824,48	986.390,45	0,10	7.694.609,55	313.845,24	707.411,21	0,16	7.973.588,79	0,00
Demais Subfunções	17.592.000,00	45.423.000,00	27.286.328,02	29.484.726,13	2,97	15.938.273,87	3.247.948,45	4.207.574,52	0,97	41.215.425,48	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	65.382.000,00	72.354.781,90	9.300.935,34	32.566.986,78	3,28	39.787.795,12	8.825.379,90	17.242.581,35	3,97	55.112.200,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.822.000,00	8.972.000,00	1.012.241,60	4.121.402,90	0,41	4.850.597,10	1.052.116,89	1.722.616,26	0,40	7.249.383,74	0,00
POLICIAMENTO	44.043.000,00	43.893.000,00	8.151.810,57	16.048.085,33	1,62	27.844.914,67	7.733.723,94	15.460.925,34	3,56	28.432.074,66	0,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	1.101.781,90	87.481,10	143.963,80	0,01	957.818,10	29.658,65	49.026,65	0,01	1.052.755,25	0,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.370.000,00	16.251.000,00	0,00	12.204.000,00	1,23	4.047.000,00	0,00	0,00	0,00	16.251.000,00	0,00
Demais Subfunções	2.137.000,00	2.137.000,00	49.402,07	49.534,75	0,00	2.087.465,25	9.880,42	10.013,10	0,00	2.126.986,90	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.754.000,00	54.668.677,81	2.958.694,52	34.824.580,07	3,51	19.844.097,74	5.798.875,97	11.150.158,95	2,56	43.518.518,86	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Bimestre

Período de: 01/03/2022 à 30/04/2022

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.396.180,00	13.563.180,00	1.380.484,23	4.076.818,87	0,41	9.486.361,13	1.670.906,91	3.183.631,14	0,73	10.379.548,86	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.765.000,00	5.798.476,00	1.157.250,00	1.157.250,00	0,12	4.641.226,00	0,00	0,00	0,00	5.798.476,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.528.480,00	3.535.004,00	0,00	2.690.883,84	0,27	844.120,16	467.625,82	820.379,82	0,19	2.714.624,18	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.927.540,00	5.606.958,29	410.906,79	2.902.975,86	0,29	2.703.982,43	821.132,74	1.419.023,49	0,33	4.187.934,80	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.136.800,00	26.165.059,52	10.053,50	23.996.651,50	2,42	2.168.408,02	2.839.210,50	5.727.124,50	1,32	20.437.935,02	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	193.665.000,00	193.665.000,00	217.915,89	186.710.550,23	18,80	6.954.449,77	27.291.492,71	55.123.031,40	12,68	138.541.968,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.925.000,00	9.925.000,00	205.750,27	5.148.384,61	0,52	4.776.615,39	756.794,98	1.576.175,14	0,36	8.348.824,86	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	183.740.000,00	183.740.000,00	12.165,62	181.562.165,62	18,28	2.177.834,38	26.534.697,73	53.546.856,26	12,31	130.193.143,74	0,00
10 - SAÚDE	369.391.500,00	389.423.677,76	60.408.064,79	173.554.361,14	17,47	215.869.316,62	55.764.434,69	104.380.061,02	24,01	285.043.616,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.562.000,00	23.827.000,00	4.442.277,77	9.991.398,52	1,01	13.835.601,48	4.033.844,00	7.522.203,53	1,73	16.304.796,47	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	83.958.000,00	92.018.492,81	13.091.779,92	35.715.992,67	3,60	56.302.500,14	12.440.437,97	22.348.170,82	5,14	69.670.321,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.015.500,00	259.715.184,95	40.673.499,15	122.391.605,66	12,32	137.323.579,29	37.405.137,25	70.797.275,41	16,28	188.917.909,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.131.000,00	5.555.000,00	900.614,83	2.914.915,67	0,29	2.640.084,33	826.373,38	1.663.565,64	0,38	3.891.434,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.624.000,00	8.207.000,00	1.299.893,12	2.540.448,62	0,26	5.666.551,38	1.058.642,09	2.048.845,62	0,47	6.158.154,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	448.373.000,00	483.509.789,59	90.596.517,02	204.796.362,79	20,62	278.713.426,80	55.446.263,39	110.172.298,63	25,34	373.337.490,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.583.000,00	27.379.792,19	2.331.559,97	21.515.059,22	2,17	5.864.732,97	2.444.706,17	21.183.059,79	4,87	6.196.732,40	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	154.357.000,00	163.807.348,96	33.303.001,58	63.098.437,72	6,35	100.708.911,24	20.627.379,89	37.865.255,17	8,71	125.942.093,79	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	21.735.000,00	23.450.524,00	5.792.145,15	11.258.805,98	1,13	12.191.718,02	2.427.035,08	3.887.869,74	0,89	19.562.654,26	0,00
ENSINO SUPERIOR	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	2,52	0,00	4.596.868,22	7.785.308,32	1,79	17.214.691,68	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	175.689.000,00	191.930.624,44	36.976.114,08	70.505.261,03	7,10	121.425.363,41	24.589.711,19	37.474.833,47	8,62	154.455.790,97	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.206.000,00	20.138.500,00	5.562.440,98	6.746.914,56	0,68	13.391.585,44	629.307,58	1.804.087,86	0,41	18.334.412,14	0,00

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	31.803.000,00	31.803.000,00	6.631.255,26	6.671.884,28	0,67	25.131.115,72	131.255,26	171.884,28	0,04	31.631.115,72	0,00
13 - CULTURA	9.523.000,00	11.298.644,53	1.161.303,42	3.833.473,11	0,39	7.465.171,42	1.307.498,82	2.673.012,18	0,61	8.625.632,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.328.000,00	5.340.000,00	1.161.303,42	2.465.782,04	0,25	2.874.217,96	1.100.574,02	1.693.840,26	0,39	3.646.159,74	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	4.195.000,00	5.958.644,53	0,00	1.367.691,07	0,14	4.590.953,46	206.924,80	979.171,92	0,23	4.979.472,61	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
15 - URBANISMO	226.026.000,00	265.582.466,64	46.965.594,80	164.488.114,43	16,56	101.094.352,21	34.091.087,56	52.547.134,77	12,08	213.035.331,87	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	165.213.000,00	190.047.789,90	33.475.739,86	108.706.121,40	10,95	81.341.668,50	24.212.300,44	34.729.634,45	7,99	155.318.155,45	0,00
SERVIÇOS URBANOS	50.263.000,00	64.984.676,74	10.480.285,32	52.772.423,41	5,31	12.212.253,33	8.324.708,89	16.263.422,09	3,74	48.721.254,65	0,00
Demais Subfunções	10.550.000,00	10.550.000,00	3.009.569,62	3.009.569,62	0,30	7.540.430,38	1.554.078,23	1.554.078,23	0,36	8.995.921,77	0,00
16 - HABITAÇÃO	3.266.000,00	3.266.000,00	122.446,56	447.180,97	0,05	2.818.819,03	142.979,39	373.964,16	0,09	2.892.035,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.136.000,00	1.136.000,00	122.446,56	447.180,97	0,05	688.819,03	142.979,39	373.964,16	0,09	762.035,84	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00
17 - SANEAMENTO	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	13.349.000,00	13.547.700,00	708.768,43	2.543.841,16	0,26	11.003.858,84	860.391,96	1.515.111,03	0,35	12.032.588,97	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.349.000,00	13.547.700,00	708.768,43	2.543.841,16	0,26	11.003.858,84	860.391,96	1.515.111,03	0,35	12.032.588,97	0,00
26 - TRANSPORTE	60.590.000,00	60.510.000,00	8.051.032,02	26.223.105,35	2,64	34.286.894,65	5.512.608,50	8.791.244,21	2,02	51.718.755,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.035.000,00	20.567.301,38	1.615.806,35	3.295.989,37	0,33	17.271.312,01	1.051.870,92	1.816.335,88	0,42	18.750.965,50	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.555.000,00	17.475.378,54	3.895.637,00	3.895.637,00	0,39	13.579.741,54	663.934,76	663.934,76	0,15	16.811.443,78	0,00
Demais Subfunções	29.000.000,00	22.467.320,08	2.539.588,67	19.031.478,98	1,92	3.435.841,10	3.796.802,82	6.310.973,57	1,45	16.156.346,51	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	18.208.000,00	33.157.810,00	1.037.931,81	8.815.526,09	0,89	24.342.283,91	2.090.837,52	2.904.563,77	0,67	30.253.246,23	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre

Período de: 01/03/2022 à 30/04/2022

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.000,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	17.721.000,00	32.670.810,00	1.037.931,81	8.815.526,09	0,89	23.855.283,91	2.090.837,52	2.904.563,77	0,67	29.766.246,23	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	132.536.000,00	132.455.720,00	8.001.271,20	66.292.332,87	6,67	66.163.387,13	16.311.382,63	31.865.625,34	7,33	100.590.094,66	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	36.950.000,00	36.893.120,00	0,00	35.969.237,46	3,62	923.882,54	5.416.884,84	11.834.302,01	2,72	25.058.817,99	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.800.000,00	24.800.000,00	0,00	14.800.021,87	1,49	9.999.978,13	2.893.226,59	4.508.249,79	1,04	20.291.750,21	0,00
Demais Subfunções	70.783.000,00	70.759.600,00	8.001.271,20	15.523.073,54	1,56	55.236.526,46	8.001.271,20	15.523.073,54	3,57	55.236.526,46	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	18.680.000,00	12.352.000,00	0,00	0,00	0,00	12.352.000,00	0,00	0,00	0,00	12.352.000,00	0,00

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)	129.875.500,00	131.236.646,52	10.519.210,60	85.687.115,72	8,63	45.549.530,80	22.642.465,77	44.809.982,33	10,31	86.426.664,19	0,00
1 - LEGISLATIVA	2.630.000,00	2.630.000,00	397.126,76	773.859,02	0,08	1.856.140,98	397.126,76	773.859,02	0,18	1.856.140,98	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.630.000,00	2.630.000,00	397.126,76	773.859,02	0,08	1.856.140,98	397.126,76	773.859,02	0,18	1.856.140,98	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	495.000,00	495.000,00	75.226,14	142.836,63	0,01	352.163,37	75.226,14	142.836,63	0,03	352.163,37	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	495.000,00	495.000,00	75.226,14	142.836,63	0,01	352.163,37	75.226,14	142.836,63	0,03	352.163,37	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	4.173.000,00	4.173.000,00	688.046,42	1.409.518,08	0,14	2.763.481,92	688.046,42	1.409.518,08	0,32	2.763.481,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.880.000,00	1.880.000,00	365.708,16	755.607,35	0,08	1.124.392,65	365.708,16	755.607,35	0,17	1.124.392,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	540.000,00	38.061,94	78.524,48	0,01	461.475,52	38.061,94	78.524,48	0,02	461.475,52	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000,00	1.000.000,00	119.264,63	229.134,93	0,02	770.865,07	119.264,63	229.134,93	0,05	770.865,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	320.000,00	320.000,00	71.508,63	146.478,64	0,01	173.521,36	71.508,63	146.478,64	0,03	173.521,36	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	55.000,00	20.618,15	50.919,05	0,01	4.080,95	20.618,15	50.919,05	0,01	4.080,95	0,00
Demais Subfunções	378.000,00	378.000,00	72.884,91	148.853,63	0,01	229.146,37	72.884,91	148.853,63	0,03	229.146,37	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.058.000,00	3.058.000,00	720.373,72	1.438.795,63	0,14	1.619.204,37	720.373,72	1.438.795,63	0,33	1.619.204,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.000,00	128.000,00	32.259,03	65.920,43	0,01	62.079,57	32.259,03	65.920,43	0,02	62.079,57	0,00
POLICIAMENTO	2.930.000,00	2.930.000,00	688.114,69	1.372.875,20	0,14	1.557.124,80	688.114,69	1.372.875,20	0,32	1.557.124,80	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	660.000,00	660.000,00	135.834,69	257.731,44	0,03	402.268,56	135.834,69	257.731,44	0,06	402.268,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	135.834,69	257.731,44	0,03	402.268,56	135.834,69	257.731,44	0,06	402.268,56	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	475.000,00	475.000,00	0,00	405.000,00	0,04	70.000,00	58.167,86	116.562,27	0,03	358.437,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.000,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,04	0,00	58.167,86	116.562,27	0,03	288.437,73	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
10 - SAÚDE	26.610.500,00	27.052.500,00	3.587.991,39	7.185.683,25	0,72	19.866.816,75	3.587.991,39	7.185.683,25	1,65	19.866.816,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.980.000,00	1.980.000,00	366.516,89	737.644,56	0,07	1.242.355,44	366.516,89	737.644,56	0,17	1.242.355,44	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Bimestre

Período de: 01/03/2022 à 30/04/2022

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ATENÇÃO BÁSICA	5.937.000,00	5.937.000,00	799.119,94	1.586.816,98	0,16	4.350.183,02	799.119,94	1.586.816,98	0,36	4.350.183,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.153.500,00	18.595.500,00	2.323.006,59	4.663.498,41	0,47	13.932.001,59	2.323.006,59	4.663.498,41	1,07	13.932.001,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	540.000,00	540.000,00	99.347,97	197.723,30	0,02	342.276,70	99.347,97	197.723,30	0,05	342.276,70	0,00
12 - EDUCAÇÃO	24.064.000,00	24.902.866,52	4.614.761,65	8.802.392,35	0,89	16.100.474,17	4.614.761,65	8.802.392,35	2,02	16.100.474,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.900.000,00	2.249.885,00	238.217,03	2.155.648,41	0,22	94.236,59	238.217,03	2.155.648,41	0,50	94.236,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.222.000,00	9.710.981,52	1.758.795,31	3.052.744,11	0,31	6.658.237,41	1.758.795,31	3.052.744,11	0,70	6.658.237,41	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	1.090.000,00	1.090.000,00	169.219,40	229.277,73	0,02	860.722,27	169.219,40	229.277,73	0,05	860.722,27	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.727.000,00	10.727.000,00	2.360.988,17	3.156.038,50	0,32	7.570.961,50	2.360.988,17	3.156.038,50	0,73	7.570.961,50	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.090.000,00	1.090.000,00	74.821,20	194.388,07	0,02	895.611,93	74.821,20	194.388,07	0,04	895.611,93	0,00
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	12.720,54	14.295,53	0,00	20.704,47	12.720,54	14.295,53	0,00	20.704,47	0,00
13 - CULTURA	300.000,00	300.000,00	63.310,15	123.598,84	0,01	176.401,16	63.310,15	123.598,84	0,03	176.401,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	63.310,15	123.598,84	0,01	176.401,16	63.310,15	123.598,84	0,03	176.401,16	0,00
15 - URBANISMO	330.000,00	330.000,00	55.266,30	106.148,12	0,01	223.851,88	55.266,30	106.148,12	0,02	223.851,88	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	8.291,88	15.153,60	0,00	34.846,40	8.291,88	15.153,60	0,00	34.846,40	0,00
SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	280.000,00	46.974,42	90.994,52	0,01	189.005,48	46.974,42	90.994,52	0,02	189.005,48	0,00
16 - HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	3.349,74	14.682,53	0,00	20.317,47	3.349,74	14.682,53	0,00	20.317,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	35.000,00	3.349,74	14.682,53	0,00	20.317,47	3.349,74	14.682,53	0,00	20.317,47	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	350.000,00	63.279,97	119.701,90	0,01	230.298,10	63.279,97	119.701,90	0,03	230.298,10	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	350.000,00	350.000,00	63.279,97	119.701,90	0,01	230.298,10	63.279,97	119.701,90	0,03	230.298,10	0,00
26 - TRANSPORTE	380.000,00	380.000,00	59.798,88	125.723,29	0,01	254.276,71	59.798,88	125.723,29	0,03	254.276,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	380.000,00	59.798,88	125.723,29	0,01	254.276,71	59.798,88	125.723,29	0,03	254.276,71	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	315.000,00	315.000,00	54.844,79	101.172,84	0,01	213.827,16	54.844,79	101.172,84	0,02	213.827,16	0,00

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	315.000,00	54.844,79	101.172,84	0,01	213.827,16	54.844,79	101.172,84	0,02	213.827,16	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	66.000.000,00	66.080.280,00	0,00	64.680.271,80	6,51	1.400.008,20	12.065.087,31	24.091.576,14	5,54	41.988.703,86	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	7.750.000,00	7.830.280,00	0,00	7.330.271,80	0,74	500.008,20	1.163.614,59	2.288.630,70	0,53	5.541.649,30	0,00
Demais Subfunções	58.250.000,00	58.250.000,00	0,00	57.350.000,00	5,77	900.000,00	10.901.472,72	21.802.945,44	5,01	36.447.054,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.892.641.000,00	2.043.695.624,85	281.864.026,35	1.078.857.592,62	8,63	964.838.032,23	257.201.214,89	479.635.457,21	10,31	1.564.060.167,64	0,00

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

RENAN RIPOSATI
CONTROLE INTERNO